



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

RESOLUÇÃO Nº 58/CONSUNI, DE 09 DE JULHO DE 2019

Aprova a redução do número de pessoas vinculadas à UFCA, no Projeto Concurso Público UFCA, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001013/2019-57;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do número de pessoas vinculadas à UFCA, no Projeto Concurso Público UFCA, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme disposto no Decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010, em seu artigo 6º, §§ 3º e 4º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laura Hévila Inocencio Leite

Laura Hévila Inocencio Leite
Vice-Reitora, no exercício da Presidência
do Conselho Universitário



Emitido em 23/07/2019

RESOLUÇÃO Nº 82/2019 - SEODS (11.63.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2019 16:04)
MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NGSEODS (11.63.12)
Matrícula: 1045879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/07/2019** e o código de verificação: **null**